

27 de maio de 2026
Ano XIX - Nº 1.778 - R\$ 0,50

Teatro Municipal aldeense recebe espetáculo “Modo Divertidamente — O Show” no dia 30 de maio

Uma tarde de música, diversão e interação promete animar as famílias aldeenses no Teatro Municipal Dr. Átila Costa. No dia 30 de maio (sábado), às 15h30, São Pedro da Aldeia recebe o espetáculo infantil “Modo Divertidamente — O Show”...

Pág 02

Secretaria da Pessoa com Deficiência celebra 3 anos de acolhimento e inclusão em Búzios

A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria da Pessoa com Deficiência, celebra nesta sexta-feira (29) os três anos de atuação da pasta no município. A data será marcada por uma programação...

Pág 02

Anvisa aprova primeira caneta análoga ao Ozempic para diabetes

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou nesta terça-feira (26) o registro do medicamento Ozivy. O produto é a primeira caneta de semaglutida sintética análoga ao produto biológico liberado para comercialização no Brasil.

Pág 03

MI BÚZIOS leva cultura, gastronomia e música latina ao centro de Búzios nesta sexta e sábado

A Praça Santos Dumont e a Casa Argentina, em Armação dos Búzios, serão palco do MI BÚZIOS, nesta sexta-feira (29) e no sábado (30). Com entrada gratuita, o evento reúne gastronomia, moda, música, dança e experiências culturais...

Pág 03

Litoral norte fluminense tem 25% da zona costeira em situação instável



Teatro Municipal aldeense recebe espetáculo “Modo Divertidamente — O Show” no dia 30 de maio

Uma tarde de música, diversão e interação promete animar as famílias aldeenses no Teatro Municipal Dr. Átila Costa. No dia 30 de maio (sábado), às 15h30, São Pedro da Aldeia recebe o espetáculo infantil “Modo Divertidamente — O Show”, comandado pela MC Divertida. A apresentação, que tem classificação indicativa livre, conta com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura.

Com duração de 1h10, o show aposta em uma experiência interativa, reunindo música, brincadeiras e mensagens sobre autoestima, inclusão e valorização da infância. Durante a apresentação, MC Divertida

conduz o público por um universo colorido e divertido, incentivando crianças e famílias a celebrarem a diversidade e acreditarem no próprio potencial.

Conhecida pelo carisma e pela forte conexão com o público infantil, MC Divertida vem se destacando em apresentações pelo Brasil com shows que unem entretenimento e mensagens positivas para crianças e responsáveis. Os ingressos já estão à venda pela plataforma Olha o Ingresso, com valores de R\$ 100 (inteira), R\$ 80 (meia solidária) e R\$ 50 (meia).

O Teatro Municipal Dr. Átila Costa está localizado na Rua Francisco Santos Silva, nº 555, no bairro Nova São Pedro.

“Festa do Sal” celebra 3 anos do Museu do Sal com música, gastronomia e economia criativa no sábado (30)

O Museu Regional do Sal Manoel Maria de Mattos, em São Pedro da Aldeia, completa três anos de funcionamento e vai celebrar a data com uma programação comemorativa e aberta ao público. Neste sábado (30/05), a partir das 18h, a Secretaria Municipal de Turismo promove a “Festa do Sal”, com edição especial da Aldeia Criativa, que promete reunir música ao vivo, gastronomia, arte, recreação infantil e valorização da cultura local em São Pedro da Aldeia.

A grande atração da noite será a cantora Juliara Ghiner, artista que ganhou projeção nacio-

nal ao participar do programa The Voice Brasil, da TV Globo. Com um repertório que passeia pela MPB, samba, pagode, músicas internacionais e canções autorais, a cantora retorna à cidade após participação nas comemorações pelos 409 anos de São Pedro da Aldeia.

Além da programação cultural com a Aldeia Criativa, o público também poderá visitar o Museu Regional do Sal, que desde a inauguração, em 2023, já recebeu mais de 16 mil visitantes. O espaço reúne sala de vídeo, exposições sobre a história universal do sal, mostras culturais

e um acervo voltado à tradição salina da região. A visitação é gratuita e acontece de terça a sexta-feira, das 9h às 17h, e aos sábados, das 12h às 18h.

Criada em 2017, a Aldeia Criativa se consolidou como um importante espaço de incentivo à economia criativa e ao empreendedorismo local. O evento reúne expositores de artesanato, moda independente, gastronomia artesanal, doces, arte, música e atividades culturais para toda a família. Próxima de completar oito anos, a iniciativa já soma mais de 170 edições realizadas na Região dos Lagos.

Secretaria da Pessoa com Deficiência celebra 3 anos de acolhimento e inclusão em Búzios

A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria da Pessoa com Deficiência, celebra nesta sexta-feira (29) os três anos de atuação da pasta no município. A data será marcada por uma programação especial, a partir das 16h, na sede da secretaria, localizada na Avenida Greta Blank do Rio, s/n, na Praia Rasa, reunindo assistidos, familiares, servidores e a comunidade para comemorar as conquistas alcançadas ao longo desse período.

Criada com o compromisso de fortalecer as políticas públicas voltadas às pessoas

com deficiência, a Secretaria tem desenvolvido, ao longo desses três anos, um trabalho pautado no acolhimento, na inclusão, na acessibilidade e no cuidado com as famílias atendidas, ampliando ações e promovendo iniciativas que contribuem para a construção de uma cidade mais inclusiva.

A programação comemorativa contará com apresentações musicais do baterista Enéias Pereira, do Grupo Musical do Projeto Acolher DV e da turma e voluntários de LIBRAS, promovendo um momento de integração, cultura e valorização da diversidade.

Mais do que celebrar um aniversário, o evento simboliza a continuidade de um trabalho comprometido com a promoção de direitos, o fortalecimento da cidadania e a construção de políticas públicas que garantam mais inclusão e qualidade de vida para as pessoas com deficiência no município.

A Secretaria da Pessoa com Deficiência convida toda a população para participar deste momento especial e celebrar uma trajetória construída com respeito, dedicação e compromisso com a inclusão em Búzios.

Macaé recebe “Programa Capacidades”: ação estadual promove qualificação em esporte adaptado

Na próxima terça-feira (2), Macaé sediará o lançamento do Programa Capacidades, uma iniciativa inédita do Governo do Estado do Rio de Janeiro, realizada pela primeira vez no interior. O projeto tem como foco a qualificação técnica de profissionais que atuam diretamente com pessoas com deficiência, abordando o esporte adaptado como ferramenta de inclusão.

O treinamento será realizado no Instituto Federal Fluminense (IFF/Macaé) e contará com uma carga horária total de 8 horas. A programação foi es-

truturada em duas etapas: o período da manhã será dedicado à fundamentação teórica, enquanto o período da tarde será focado em atividades práticas, proporcionando uma vivência completa aos participantes.

Como participar

São 80 vagas no total e os participantes serão contemplados com um certificado de conclusão após o treinamento. Os profissionais interessados devem realizar suas inscrições até sexta-feira (29), exclusivamente pelo formulário online: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQL-SeNCClr-OzCQcSgoi3y9Z1dS-0pmEALkQvAcnys5iEW1QLM-Qog/viewform>.

Articulação intersetorial

O Programa Capacidades é fruto de uma articulação direta entre a Coordenação-Geral de Políticas para PCD de Macaé, a Secretaria Municipal de Esportes de Macaé e a Superintendência de Paradesporto e Projetos Inclusivos da Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA COMDEMA Nº 01/2026

Dispõe sobre a constituição do Grupo de Trabalho para a Revisão do Plano Municipal de Conservação e Preservação da Mata Atlântica (GT-PMMA) do Município de Araruama-RJ, e dá outras providências.

O **Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento DE Araruama-RJ (COMDEMA)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as diretrizes do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS), através da Subsecretaria de Mudanças do Clima e Conservação da Biodiversidade (SUBCLIM) e da Superintendência de Gestão Ecosistêmica (SUPGECOS)

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das diretrizes locais para a proteção dos ecossistemas associados ao bioma Mata Atlântica;

CONSIDERANDO a importância da gestão ambiental compartilhada e a participação da sociedade civil organizada;

CONSIDERANDO a Resolução COMDEMA 01/2026, que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA) de Araruama-RJ, ano base 2017, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do COMDEMA em sua reunião realizada no dia 08 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **instituído o Grupo de Trabalho para a Revisão do Plano Municipal de Conservação e Preservação da Mata Atlântica (GT-PMMA), no âmbito do Município de Araruama-RJ.**

Art. 2º - O GT-PMMA tem como objetivo coordenar, acompanhar e aprovar a revisão técnica e participativa do Plano Municipal da Mata Atlântica, alinhando-o às legislações federais e estaduais vigentes.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será composto por representantes, titulares e suplentes, das seguintes instituições:

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Paulo Renato Lins Vilassa

- Secretaria Municipal de Educação

Luísa Rieth Uber

- Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal

Vinicius Ramos Moraes

- Instituto BW para a Conservação e Medicina da Fauna Marinha

Mariana Burato

- Associação Raízes

Vera Pereira Mello Fiore

Art. 4º - A coordenação dos trabalhos do GT-PMMA será constituída por Relator, Presidente e Secretário.

Art. 5º - As funções dos membros do GT-PMMA não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante prestado ao Município de Araruama.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araruama, 20 de maio de 2026.

Carlos Alberto Siqueira da Silva Filho
Presidente do COMDEMA

PORTARIA COMDEMA Nº 02/2026

Dispõe sobre a criação e composição do Grupo de Trabalho Intersectorial para a elaboração do Plano de Ação Climática do Município de Araruama/RJ, e dá outras providências.

O **Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento de Araruama-RJ, (COMDEMA)** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO os compromissos globais de redução de emissões de gases de efeito estufa e adaptação aos impactos do câmbio climático;

CONSIDERANDO a necessidade premente de articular políticas públicas locais voltadas à sustentabilidade, resiliência urbana e conservação dos ecossistemas costeiros e lagunares de Araruama;

CONSIDERANDO a importância da governança participativa e da colaboração entre o poder público, a comunidade científica e a sociedade civil organizada,

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do COMDEMA em sua última reunião realizada no dia 08 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **instituído o Grupo de Trabalho Intersectorial (GTI) com a finalidade de coordenar, acompanhar e aprovar a formulação do Plano de Ação Climática do Município de Araruama.**

Art. 32º - O Grupo de Trabalho será constituído por representantes, dos seguintes órgãos e entidades:

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Paulo Renato Lins Vilassa

- Secretaria Municipal de Educação

Luísa Rieth Uber

- Instituto BW para a Conservação e Medicina da Fauna Marinha

Mariana Burato

- Associação Raízes

Vera Pereira Mello Fiore

Art. 3º - A coordenação do GT será constituída por Relator, Presidente e Secretário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araruama, 20 de maio de 2026.

Carlos Alberto Siqueira da Silva Filho
Presidente do COMDEMA

DECRETO Nº 46 **27 DE ABRIL DE 2026.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$19.308.377,91 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, combinado com artigo 9º, parágrafo único da Lei nº 2754, de 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – Prefeitura Municipal de Araruama, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência social e Fundo Municipal de Conservação Ambiental, no valor total de R\$19.308.377,91 (dezenove milhões trezentos e oito mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme incisos II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2754 de 30 de dezembro de 2025, o valor de R\$ 7.481.004,00 (sete milhões e quatrocentos e oitenta e um mil e quatro reais).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de Abril de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



| ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 46/2026 | | | | | | |
|----------------------------------|------------------|-------|------------------|--------------|---------------|--------------|
| CÓDIGOS | | | | | VALORES | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DESPESA | FICHA | FONTE DE RECURSO | DETALHAMENTO | SUPLEMENTAÇÃO | REDUÇÃO |
| 02.07.002.04.122.0046.2.029 | 3.3.90.39 | 123 | 1500 | 0 | | 1.564.372,34 |
| 02.02.001.04.122.0003.2.030 | 3.3.90.39 | 22 | 1500 | 0 | | 591,24 |
| 02.02.001.04.122.0041.2.032 | 3.3.90.91 | 27 | 1500 | 0 | | 924.634,66 |
| 02.02.001.04.122.0003.2.030 | 3.3.90.92 | 1028 | 1500 | 0 | 1.591,24 | |
| 02.09.001.26.782.0046.2.043 | 3.3.90.39 | 142 | 1500 | 0 | 1.400.000,00 | |
| 02.05.001.06.122.0046.2.030 | 3.3.30.41 | 38 | 1500 | 0 | 108.007,00 | |
| 03.01.001.18.541.0033.2.189 | 3.3.90.39 | 506 | 1500 | 0 | 980.000,00 | |
| 02.09.001.26.782.0046.2.043 | 3.3.90.39 | 144 | 1704 | 0 | | 100.000,00 |
| 02.17.001.04.122.0025.1.018 | 3.3.90.30 | 186 | 1704 | 0 | | 880.984,11 |
| 02.17.001.04.122.0046.2.030 | 3.3.90.30 | 192 | 1704 | 0 | | 1.450.000,00 |
| 02.17.001.04.122.0046.2.030 | 3.3.90.39 | 199 | 1704 | 0 | | 921.507,39 |
| 02.17.001.15.451.0019.1.011 | 3.3.90.39 | 206 | 1704 | 0 | | 3.009.780,39 |
| 02.17.001.15.452.0032.2.099 | 3.3.90.39 | 213 | 1704 | 0 | | 1.100.000,00 |
| 02.17.001.15.452.0032.2.100 | 3.3.90.39 | 220 | 1704 | 0 | | 1.261.778,40 |
| 02.05.001.06.122.0046.2.030 | 3.3.90.30 | 41 | 1704 | 0 | | 5.200,00 |
| 02.06.001.04.122.0007.1.002 | 3.3.90.39 | 56 | 1704 | 0 | | 7.719,74 |
| 02.06.001.04.122.0046.2.030 | 3.3.90.30 | 63 | 1704 | 0 | | 144.108,92 |
| 02.07.001.04.122.0046.2.030 | 4.4.90.52 | 662 | 1704 | 0 | | 8.500,00 |
| 02.07.002.04.122.0046.2.029 | 4.4.90.52 | 666 | 1704 | 0 | | 238.958,00 |
| 02.17.001.04.122.0046.2.030 | 4.4.90.52 | 683 | 1704 | 0 | | 430.600,00 |
| 02.17.001.15.452.0032.2.100 | 4.4.90.51 | 689 | 1704 | 0 | | 1.500.000,00 |
| 02.06.001.04.122.0046.2.030 | 3.3.90.39 | 69 | 1704 | 0 | | 38.638,72 |
| 02.07.001.04.127.0080.1.044 | 3.3.90.39 | 1403 | 1704 | 0 | 800.000,00 | |
| 02.09.001.26.782.0046.2.043 | 3.3.90.30 | 141 | 1704 | 0 | 100.000,00 | |
| 02.24.002.23.695.0034.2.051 | 3.3.90.30 | 1442 | 1704 | 0 | 8.500,00 | |
| 02.24.002.23.695.0034.2.051 | 3.3.90.39 | 275 | 1704 | 0 | 238.958,00 | |
| 02.25.001.15.452.0032.2.099 | 3.3.90.39 | 295 | 1704 | 0 | 6.000.000,00 | |
| 02.05.001.06.122.0046.2.030 | 3.3.90.39 | 44 | 1704 | 0 | 5.200,00 | |
| 02.06.001.04.122.0046.2.029 | 3.3.90.40 | 60 | 1704 | 0 | 1.364.517,67 | |
| 02.25.001.15.452.0032.2.099 | 3.3.90.30 | 906 | 1704 | 0 | 430.600,00 | |
| 07.01.001.08.122.0015.2.193 | 3.3.90.39 | 311 | 1704 | 0 | 1.200.000,00 | |
| 07.01.001.08.122.0046.2.030 | 3.3.90.30 | 315 | 1704 | 0 | 500.000,00 | |
| 07.01.001.08.122.0046.2.030 | 3.3.90.39 | 324 | 1704 | 0 | 450.000,00 | |



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 46/2026

| | | | | | | |
|-----------------------------|-----------|------|------|----------|--------------|---------------|
| 02.17.001.04.122.0025.1.018 | 4.4.90.51 | 1289 | 1705 | 0 | | 100.000,00 |
| 02.17.001.15.451.0019.1.011 | 3.3.90.30 | 1366 | 1705 | 0 | | 9.163,68 |
| 02.17.001.04.122.0046.2.030 | 3.3.90.39 | 200 | 1705 | 0 | | 11.673,43 |
| 02.17.001.15.452.0032.2.099 | 3.3.90.39 | 214 | 1705 | 0 | | 10.000,00 |
| 02.17.001.15.452.0032.2.100 | 3.3.90.39 | 221 | 1705 | 0 | | 26.500,86 |
| 02.24.002.23.695.0034.2.051 | 3.3.90.39 | 276 | 1705 | 0 | | 130.532,25 |
| 02.17.001.15.451.0019.1.011 | 4.4.90.51 | 686 | 1705 | 0 | | 2.129,78 |
| 02.17.001.15.452.0032.2.100 | 4.4.90.51 | 690 | 1705 | 0 | | 100.000,00 |
| 02.25.001.15.452.0032.2.099 | 3.3.90.39 | 1436 | 1705 | 0 | 390.000,00 | |
| 16.01.001.12.122.0046.2.026 | 3.3.90.39 | 514 | 1500 | 15001001 | | 20.000,00 |
| 16.01.001.12.122.0046.2.059 | 3.3.90.39 | 534 | 1500 | 0 | | 4,00 |
| 16.01.001.12.361.0012.2.029 | 3.3.90.30 | 537 | 1500 | 15001001 | | 100.000,00 |
| 16.01.001.12.364.0012.2.192 | 3.3.90.39 | 1200 | 1500 | 0 | 4,00 | |
| 16.01.001.12.122.0046.2.030 | 3.3.90.36 | 1260 | 1500 | 15001001 | 20.000,00 | |
| 16.01.001.12.122.0046.2.054 | 3.3.90.39 | 531 | 1500 | 15001001 | 100.000,00 | |
| 16.01.001.12.361.0012.2.054 | 3.3.90.30 | 557 | 1573 | 0 | | 651.000,00 |
| 16.01.001.12.361.0012.2.061 | 3.3.90.39 | 584 | 1573 | 0 | | 470.000,00 |
| 16.01.001.12.361.0014.1.009 | 3.3.90.39 | 1408 | 1573 | 0 | 951.000,00 | |
| 16.01.001.12.122.0046.2.030 | 3.3.90.39 | 523 | 1573 | 0 | 170.000,00 | |
| 04.01.001.10.302.0043.2.124 | 3.3.90.39 | 445 | 1635 | 0 | | 4.000.000,00 |
| 04.01.001.10.302.0043.2.124 | 3.3.90.30 | 439 | 1635 | 0 | 2.000.000,00 | |
| 04.01.001.10.302.0043.2.124 | 3.3.90.34 | 442 | 1635 | 0 | 2.000.000,00 | |
| 04.01.001.10.122.0046.2.031 | 3.1.90.92 | 414 | 1500 | 15001002 | | 90.000,00 |
| 04.01.001.10.122.0073.2.201 | 3.1.90.11 | 1402 | 1500 | 15001002 | 90.000,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | | | 19.308.377,91 |

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 25120/2025**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a gestão operacional da cadeia logística da Secretaria Municipal de Educação de Araruama, incluindo a implantação e operação de um armazém centralizado, suporte ao controle patrimonial e a modernização dos processos logísticos com o uso de tecnologias avançadas, visando garantir eficiência, rastreabilidade e transparência no recebimento, armazenamento e distribuição de bens patrimoniais e insumos para as unidades escolares do município.

DATA DE ABERTURA: 12/06/2026 Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEFAZ

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021,

bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 26 de maio de 2026.

IVONE NUNES DOS SANTOS PIVANTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 13555/2025**

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 005/2026

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio às atividades aos processos administrativos de Regularização Fundiária Urbana na modalidade

REURB-S, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

DATA DE ABERTURA: 12/06/2026 Hora: 14h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEFAZ

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 26 de maio de 2026.

IVONE NUNES DOS SANTOS PIVANTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Litoral norte fluminense tem 25% da zona costeira em situação instável

Um projeto inédito da Universidade Federal Fluminense (UFF) analisou quatro décadas de degradação do solo na zona costeira do estado do Rio de Janeiro e identificou áreas críticas de erosão, desmatamento e expansão urbana acelerada em diferentes regiões.

O trecho mais crítico é a faixa que se estende entre os municípios de Búzios e São Francisco de Itabapoana, no Norte Fluminense. A pesquisa constatou que mais de 25% das terras da região são classificadas como instáveis por causa do desmatamento associado à pecuária e ao cultivo de café.

Dos 2.460,85 quilôme-

tros quadrados (km²) degradados da área, 1.916 km² correspondem a zonas instáveis consideradas de alta prioridade para recuperação ambiental.

O Inventário da Degradação do Solo na Zona Costeira do Rio de Janeiro avaliou cerca de 22 mil km² entre 1984 e 2024, a partir de imagens de satélite, sensoriamento remoto e sistemas de informação geográfica.

As análises abrangem municípios entre Búzios e São Francisco de Itabapoana, além de Cachoeiras de Macacu, Maricá e cidades da Costa Verde, como Itaguaí, Mangaratiba, Angra dos Reis e Paraty.

Riscos

Segundo Mohammad Al Abed, professor visitante da UFF e autor da pesquisa, a degradação em encostas íngremes aumenta os riscos de deslizamentos e agrava o escoamento superficial da água da chuva.

Na região entre Maricá e Búzios, o avanço da degradação foi relacionado à expansão agrícola e ao crescimento urbano acelerado.

Já na Costa Verde, incluindo Angra dos Reis e Paraty, os pesquisadores observaram erosão em sulcos próximos de áreas urbanas e instabilidade do solo impulsionadas pelo turismo e pela abertura

de estradas. O levantamento mostra que a urbanização da Costa Verde cresceu 254% ao longo dos 40 anos analisados.

“Isso coloca em risco as comunidades em municípios como Angra dos Reis, onde mais de 60% do município é suscetível a deslizamentos”, diz Mohammad Al Abed.

Em Maricá, 5,88% das áreas degradadas foram associadas aos incêndios e à substituição da vegetação nativa por pastagens. Segundo o estudo, os incêndios responderam por 26% da perda de cobertura arbórea registrada no município entre 2001 e 2023.

A pesquisa alerta que a degradação do solo também

ameaça infraestruturas como estradas, dutos e moradias, além de aumentar os custos públicos relacionados à resposta a desastres naturais.

O relatório destaca ainda que chuvas intensas e prolongadas tornam os solos mais suscetíveis à erosão, especialmente quando a vegetação é removida.

Manguezais e restingas, que funcionam como barreiras naturais contra tempestades e avanço do mar, também vêm sofrendo perdas importantes. Segundo o estudo, a Costa Verde perdeu 16,3% das áreas de restinga e 47,8% das áreas úmidas ao longo do período analisado.

MI BÚZIOS leva cultura, gastronomia e música latina ao centro de Búzios nesta sexta e sábado

A Praça Santos Dumont e a Casa Argentina, em Armação dos Búzios, serão palco do MI BÚZIOS, nesta sexta-feira (29) e no sábado (30). Com entrada gratuita, o evento reúne gastronomia, moda, música, dança e experiências culturais em uma programação voltada para moradores e turistas. A iniciativa conta com apoio da Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria de Turismo e da Subsecretaria de Comunicação e Eventos.

O MI BÚZIOS celebra a conexão cultural entre Brasil e Argentina, promovendo um circuito de experiências latinas

contemporâneas que valoriza marcas argentinas nascidas em Búzios, a gastronomia artesanal e o turismo de experiência. Durante os dois dias de programação, o público poderá participar de talks culturais, aulas de dança, apresentações musicais, experiências gastronômicas e atividades para toda a família.

Na Praça Santos Dumont, a “Vila Mi Búzios” reunirá restaurantes, chefs, bares e produtores artesanais com influências argentinas e latino-americanas. Entre as opções gastronômicas estarão carnes e choripán, empanadas

artesanais, pizzas, raviolis, pratos sem glúten, alfajores, hambúrgueres, além de vinhos argentinos, cervejas artesanais e drinks típicos.

Já a Casa Argentina será dedicada a experiências culturais, networking, talks de gastronomia e moda, além de encontros com empresários e criadores de marcas desenvolvidas em Búzios. Um dos destaques será o Talk Fashion, no dia 30, às 16h, com Melania, da marca Acqua, e Eugênia, da Kenia, abordando empreendedorismo feminino, moda praia, lifestyle e influência cultural.

A programação musical

contará com apresentações do grupo El Pogo Cumbiero, Agustina & Banda e sets do DJ Luís Rojas, além de aulas de cumbia, bachata e salsa. O evento também terá um espaço infantil inspirado no universo da Mafalda, com oficinas criativas, recreação e atividades voltadas ao público infantil.

Programação

• 29 de maio – Sexta-feira
- 15h às 20h — DJ Luís Rojas (set latino)
- 16h — Talk Gastronomia “Chefs Argentinos” —

Casa Argentina
- 20h — Show de Cumbia com El Pogo Cumbiero
- 21h30 — Aula de Cumbia
- 22h — Baile Latino com DJ Luís Rojas
• 30 de maio – Sábado
- 15h — DJ Luís Rojas (set latino)
- 16h — Talk Fashion com Acqua e Kenia — Casa Argentina
- 20h — Show Latino com Agustina & Banda
- 21h30 — Aula de Bachata e Salsa
- 22h — Baile Latino com DJ Luís Rojas

Anvisa aprova primeira caneta análoga ao Ozempic para diabetes

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou nesta terça-feira (26) o registro do medicamento Ozivy. O produto é a primeira caneta de semaglutida sintética análoga ao produto biológico liberado para comercialização no Brasil.

O composto usa o mesmo princípio ativo do Ozempic, que teve a patente expirada em 20 de março.

O pedido de registro do

medicamento, em nome da fabricante EMS/SA, chegou em 2023 e passou pelo processo técnico de comprovação de eficácia, segurança e qualidade feito por meio do registro na Anvisa.

Indicação aprovada

Ozivy poderá ser usado para o tratamento de adultos com diabetes tipo 2, como adjuvante a dieta e exercícios.

O produto será apre-

sentado como solução injetável, em caneta preenchida para uso semanal. A forma de conservação do novo produto é diferente do medicamento originador (Ozempic). Ele deve ficar armazenado em geladeira antes e depois de iniciado o tratamento.

O Ozivy não é um medicamento genérico, pois não há genérico de produtos biológicos conforme regulação brasileira. O composto é clas-

sificado como medicamento novo, sendo um análogo sintético de produto biológico.

Próximas etapas

Após o registro na Anvisa, o medicamento pode ser comercializado após a aprovação do preço máximo pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (Cmed). A empresa que detém o registro, porém, é que decide quando o medicamento

será colocado à venda.

Para que o produto esteja disponível no Sistema Único de Saúde (SUS), ele precisa ser avaliado e recomendado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec) e aprovado pelo Ministério da Saúde. Nem todos os medicamentos registrados na Anvisa passam pela avaliação da Conitec ou são incorporados ao SUS.